



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 629/2023-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ

Face ao constante dos autos do Processo nº. 629/2023-DA-SEMAS/FMAS/PMVJ, AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal, nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal, nº 3.555/2000, Decreto Federal, nº 3.931/2001, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal, nº 3784/2001, Decreto Federal, nº 4.342/2002, Lei Federal, nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal, nº 8.250/2014, Decreto Federal, nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares, 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal, nº 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, e suas alterações posteriores, no uso de competência delegada, por seu pregoeiro e equipe de apoio, designando por meio do Decreto nº 0157/2023 – GAB/PMVJ.

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS, TIPO, AGUA MINERAL E REFRIGERANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITORIA DO JARI/AP.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

Secretaria de Assistência Social-SEMAS-FMAS/IGD	AÇÃO	08.244.0019.1-059	NATUREZA	4.4.90.52.00.00
Secretaria de Assistência Social-SEMAS-FMAS/SEMAS	AÇÃO	08.122.0125.1-055	NATUREZA	4.4.90.52.00.00
Secretaria de Assistência Social-SEMAS-FMAS/CMDCA	AÇÃO	08.122.0122.1-079	NATUREZA	4.4.90.52.00.00
Secretaria de Assistência Social-SEMAS-FMAS/C.T	AÇÃO	08.122.0122.1-016	NATUREZA	4.4.90.52.00.00
Secretaria de Assistência Social-SEMAS-FMAS/CEM	AÇÃO	08.122.0015.2-091	NATUREZA	4.4.90.52.00.00

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.




ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



Encaminha-se os autos ao procurador geral do município para emissão de **PARECER**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Após, remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de Pregão Presencial no Diário Oficial Municipal de Vitória do Jari, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do instrumento do Pregão Presencial.

Vitória do Jari-AP, em 02 de outubro de 2023.


Deuzinete Matias dos Santos
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

DEUZINETE MATIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2021- GAB/PMVJ